

**PORTARIA Nº 246/2025
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 80, VIII e XI, combinadas com o art. 100, II, “a”, todos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o artigo 23 da Lei Municipal nº 014/1997 possibilita que o servidor seja transferido para outro órgão ou entidade desta administração municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º - Transferir o servidor **FRANQUIRLANDIO LEAL ROCHA**, inscrito no CPF nº 050.491.313-16, para exercer a função de vigia no setor de superintendência de vigilância da área de recuperação ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - A remuneração do referido servidor deverá ser paga pela Secretaria onde encontra-se lotado, acrescido de gratificação, equivalente ao símbolo FG III, Nível III, conforme Lei Municipal nº 154/2023, alterado pelas Leis Municipais nº 192/2017 e nº 232/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Vila Nova do Piauí – PI, 01 de outubro de 2025.

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal